



**LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2023**

**DENOMINA LOGRADOURO  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Projetada 04, de **Rua Laurida Pessoa de Carvalho**, o logradouro que limita-se ao Norte com Carlos Dantas Teixeira e ao Sul com a Rua Projetada 03, localizada no Bairro João XXIII.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de dezembro de 2023.

---

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA